

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater o PL 2497/2021, que “Dispõe sobre a oferta de Educação Híbrida.”.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o PL 2497/2021, que “*Dispõe sobre a oferta de Educação Híbrida.*”.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação:

- Representante do Ministério da Educação;
- Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213745348900>



- Vítor de Ângelo, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED;
- Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- Representante do Instituto Educatores.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade sanitária de suspender as atividades presenciais nas escolas durante a pandemia de Coronavírus provocou uma série de mudanças emergenciais em todas as redes de ensino do Brasil, de modo a construir modelos de ensino remoto. Enfrentando desafios que vão desde as desigualdades quanto ao acesso à internet até a formação de professores, os gestores agora caminham para outro nível desse debate: como implementar o ensino híbrido durante a retomada gradual das atividades presenciais?

Conforme a resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em outubro de 2020, as escolas têm autonomia para manter o ensino remoto até dezembro de 2021, ajustando metodologias e calendários. Assim, as instituições podem manter as aulas exclusivamente on-line, se a pandemia exigir, ou iniciar uma retomada das atividades presenciais de forma gradual, adotando o modelo de ensino híbrido por meio de metodologias que preveem a combinação de aula presencial com aula remota. A medida vale para instituições públicas e privadas de todos os níveis da educação.

Com a apresentação e tramitação do **PL 2497/2021**, de autoria da nobre Deputada Luísa Canziani, que “Dispõe sobre a oferta de Educação Híbrida”, a Comissão de Educação tem a oportunidade debater com maior profundidade o tema.



A realização dessa Audiência Pública proposta, com a participação do Poder Executivo e da sociedade civil, visa debater um assunto muito importante e que divide as opiniões no meio acadêmico e profissional em torno de conceitos, possibilidades e desafios do ensino híbrido.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213745348900>

